



PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO Nº 02.11.01/2022

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO.

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1309.01/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 1309.01/2021

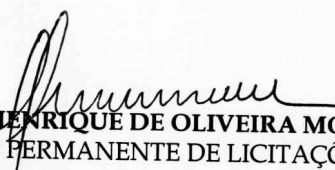
UNIDADE GESTORA ADERENTE (CARONA): SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ADMINISTRAÇÃO E DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

DECLARAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1309.01/2021

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Itapiúna, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta do presente Processo Administrativo de Adesão à Ata de Registro de Preço, vem emitir a presente **DECLARAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1309.01/2021**, celebrada em decorrência do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1309.01/2021**, gerenciada pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO DE BATURITÉ/CE, fundamentada pelo o Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DESTINADO A SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE ITAPIÚNA/CE**, Em favor do fornecedor conforme segue anexo.

Assim, nos termos do parágrafo único, do artigo 26, da Lei Federal no 8.666/93, venho comunicar aos Senhores Secretários Municipais citados acima, da presente declaração, para que se proceda de acordo, a devida ratificação.

Itapiúna/CE, 11 de fevereiro de 2022.

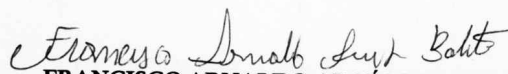

MARCELO HENRIQUE DE OLIVEIRA MONROE
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE
ITAPIÚNA/CE

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O exmo. Sr. FRANCISCO ARNALDO ARAÚJO BATISTA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, bem como considerando haver a Comissão de Licitação cumprido todas as exigências do procedimento de Adesão a Ata de Registro de Preços cujo objetivo é **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DESTINADO A SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE ITAPIÚNA/CE**, e uma vez que de acordo com os instrumentos ora apresentados e tudo transcorreu dentro da legalidade, hei por bem **RATIFICAR** o presente processo administrativo de licitação com adesão (carona) a Ata de Registro de Preço nº **1309.01/2021**, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº **1309.01/2021**, cujo órgão gerenciador foi a Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento do Município de Baturité – CE, em favor da empresa vencedora: C M DIAS DE SOUSA EIRELI CNPJ: 30.894.103/0001-03, com valor total de **R\$ 364.866,30 (TREZENTOS E SESENTA E QUATRO MIL OITOCENTOS E SESENTA E SEIS REAIS E TRINTA CENTAVOS)**, conforme dados anexos ao presente processo administrativo

Ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes, ficam as empresas desde já qualificadas no processo para o fornecimento do objeto supra mencionado.

Itapiúna, 11 de fevereiro de 2022.

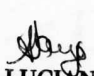

FRANCISCO ARNALDO ARAÚJO BATISTA
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A exma. Sra. **AURILENE LUCIANO DE ARAÚJO**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, bem como considerando haver a Comissão de Licitação cumprido todas as exigências do procedimento de Adesão a Ata de Registro de Preços cujo objetivo é **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DESTINADO A SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE ITAPIÚNA/CE**, e uma vez que de acordo com os instrumentos ora apresentados e tudo transcorreu dentro da legalidade, hei por bem **RATIFICAR** o presente processo administrativo de licitação com adesão (carona) a Ata de Registro de Preço nº **1309.01/2021**, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº **1309.01/2021**, cujo órgão gerenciador foi a Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento do Município de Baturité – CE, em favor da empresa vencedora: **C M DIAS DE SOUSA EIRELI CNPJ: 30.894.103/0001-03**, com valor total de **R\$ 95.646,76 (NOVENTA E CINCO MIL SEISCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS)**, conforme dados anexos ao presente processo administrativo

Ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes, ficam as empresas desde já qualificadas no processo para o fornecimento do objeto supra mencionado.

Itapiúna, 11 de fevereiro de 2022.


AURILENE LUCIANO DE ARAÚJO
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O exmo. Sr. **FRANCISCO JOSÉ CAVALCANTE LIMA MELO**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, bem como considerando haver a Comissão de Licitação cumprido todas as exigências do procedimento de Adesão a Ata de Registro de Preços cujo objetivo é **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DESTINADO A SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE ITAPIÚNA/CE**, e uma vez que de acordo com os instrumentos ora apresentados e tudo transcorreu dentro da legalidade, hei por bem **RATIFICAR** o presente processo administrativo de licitação com adesão (carona) a Ata de Registro de Preço nº **1309.01/2021**, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº **1309.01/2021**, cujo órgão gerenciador foi a Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento do Município de Baturité – CE, em favor da empresa vencedora: **C M DIAS DE SOUSA EIRELI CNPJ: 30.894.103/0001-03**, com valor total de **R\$ 153.522,95 (CENTO E CINQUENTA E TRÊS MIL QUINHENTOS E VINTE E DOIS REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS)** conforme dados anexos ao presente processo administrativo

Ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes, ficam as empresas desde já qualificadas no processo para o fornecimento do objeto supra mencionado.

Itapiúna 11 de fevereiro de 2022.



FRANCISCO JOSÉ CAVALCANTE LIMA MELO
SECRETÁRIO DE SAÚDE

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A exma. Sra. **GINNA KITTÉRIA COELHO SILVA**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, bem como considerando haver a Comissão de Licitação cumprido todas as exigências do procedimento de Adesão a Ata de Registro de Preços cujo objetivo é **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DESTINADO A SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE ITAPIÚNA/CE**, e uma vez que de acordo com os instrumentos ora apresentados e tudo transcorreu dentro da legalidade, hei por bem **RATIFICAR** o presente processo administrativo de licitação com adesão (carona) a Ata de Registro de Preço nº **1309.01/2021**, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº **1309.01/2021**, cujo órgão gerenciador foi a Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento do Município de Baturité – CE, em favor da empresa vencedora: **C M DIAS DE SOUSA EIRELI CNPJ: 30.894.103/0001-03**, com valor total de **R\$ 241.647,05 (DUZENTOS E QUARENTA E UM MIL SEISCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E CINCO CENTAVOS)** conforme dados anexos ao presente processo administrativo.

Ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes, ficam as empresas desde já qualificadas no processo para o fornecimento do objeto supra mencionado.

Itapiúna, 11 de fevereiro de 2022.


GINNA KITTÉRIA COELHO SILVA
SECRETÁRIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL



PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO Nº 02.11.01/2022

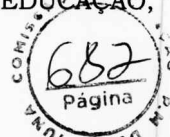
ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1309.01/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 1309.01/2021

UNIDADE GESTORA ADERENTE (CARONA): SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO, SAÚDE E DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.


ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1309.01/2021



O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itapiúna, em cumprimento à Ratificação procedida pelo Secretário Municipais da Prefeitura de Itapiúna, Estado do Ceará faz publicar o extrato resumido do processo de **ADESÃO Nº 02.11.01/2022**, gerenciada pela SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE BOA VIAGEM/CE, fundamentada pelo o Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DESTINADO A SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE ITAPIÚNA/CE**. Em favor do fornecedor: C M DIAS DE SOUSA EIRELI.

Declaração emitida pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Ratificada pelo Srs. Secretários de Educação, Administração, Saúde e do Trabalho e Assistência Social da Prefeitura de Itapiúna, Estado do Ceará.

Itapiúna/CE, 11 de fevereiro de 2022.


MARCELO HENRIQUE DE OLIVEIRA MONROE
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO
MUNICÍPIO DE ITAPIÚNA/CE